

ANEXO IX – EDITAL Nº 2/2023 – PSS

CRONOGRAMA PREVISTO

FASE	PERÍODO
Publicação do Edital de abertura do PSS	Dia 23/02/2023 , no endereço eletrônico https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/
Prazo de impugnação do Edital	Das 8h do dia 23/02/2023 às 8h do dia 02/03/2023 , encaminhado para o <i>e-mail</i> pss@fafiman.br .
Período de inscrições	Das 8h do dia 23/02/2023 às 23h59 do dia 06/03/2023 , no endereço eletrônico https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/ , inscreva-se.
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Data limite para recolhimento da Taxa de inscrição	Até o dia 06/03/2023 , via PIX: chave 78959145000101 (CNPJ), sendo que o comprovante deverá ser enviado, até às 12h do dia 07/03/2023 , para o <i>e-mail</i> pss@fafiman.br , colocando no assunto “comprovante pagamento da taxa de inscrição”, sendo item obrigatório para efetivação da inscrição.
Período para o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição	Dias 23 e 24/02/2023 , enviando o pedido ao <i>e-mail</i> pss@fafiman.br , através de formulário específico.
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	Dia 28/02/2023 , no endereço eletrônico https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/ , através de portaria específica.
Recurso contra o indeferimento do pedido da taxa de inscrição	Dia 01/03/2023 , enviando o pedido ao <i>e-mail</i> pss@fafiman.br , para a Comissão de Organização do PSS.
Resultado do Recurso	Dia 03/03/2023 , no endereço eletrônico https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/ , através de portaria específica.
Publicação das inscrições homologadas	No dia 08/03/2023 , no endereço eletrônico https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/ , e em conformidade ao item 2 deste Edital.
Prazo recurso da homologação das inscrições	Das 9h do dia 08/03/2023 às 9h do dia 13/03/2023 , encaminhado para o <i>e-mail</i> pss@fafiman.br .
Formulário de Avaliação	Das 8h do dia 23/02/2023 às 22h do dia 06/03/2023 , deverão ser encaminhados para o <i>e-mail</i> pss@fafiman.br , cópia autenticada da documentação constante no subitem 8.6 deste Edital, acompanhados do Formulário de Avaliação, devidamente preenchido e assinado (modelo anexo II deste Edital), que serão utilizadas para fins de classificação deste Edital. Posteriormente, os títulos, deverão ser entregues nas dependências da FAFIMAN, localizada na Rua Renê Táccola, nº 152, centro, CEP 86.975-000, município de Mandaguari, Estado do Paraná ou encaminhados via Sedex, conforme orienta o subitem 7.1.2.1 do Edital. Serão analisadas a documentação somente das inscrições homologadas.
Avaliação através de entrevistas	Serão agendadas de 08 a 10/03/2023 , <i>Campus</i> da FAFIMAN, localizado na Rua Renê Táccola, nº 152, centro, no município de Mandaguari, Estado do Paraná, conforme item 9 do Edital. As entrevistas acontecerão no horário das 19h às 21h30 .



Divulgação da Classificação Provisória	No dia 1/03/2023 , no endereço eletrônico https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/ , e em conformidade ao item 2 deste Edital.
Prazo de recursos da classificação provisória	Das 9h do dia 14/03/2023 às 9h do dia 17/03/2023 , encaminhado para o <i>e-mail</i> pss@fafiman.br .
Resultado final	No dia 20/03/2023 , no endereço eletrônico https://www.fafiman.br/novosite/concursosemandamento/ , e em conformidade ao item 2 deste Edital.
Contratação	De acordo com a necessidade, no decorrer do ano de 2023 e vigência deste PSS.